PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

1324

LEI Nº 975 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991.

"Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro da "CONQUISTA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Moradores do Bairro da Conquista**, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 11 DE NOVEMBRO DE 1991.

JORGE KALUME

Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL

O Presente expediente foi por mim recebido, está protocolado no livro n.º 03

Sob n.º 5.264 á fls. 130

Secretaria da CM 12 / 11 / 1991

Protocolista